

**Escolarização no CENSE no contexto da COVID-19: percepções dos adolescentes sobre a
privação de liberdade**

*Schooling at CENSE in the context of COVID-19: adolescents' perceptions of deprivation of
liberty*

Fabiane Freire França
Keller Vanessa Maldonado da Silva
Patrícia Tozzo da Silva Zanco
Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR)
Campo Mourão - Paraná-Brasil

Resumo

Este artigo tem o objetivo de compreender como a pandemia afetou a rotina de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de internação, no Centro de Socioeducação (CENSE), unidade masculina, no estado do Paraná-Brasil. A metodologia da pesquisa, de cunho qualitativo, se ancorou na realização de pesquisa de campo com oficinas interdisciplinares que tiveram como foco atividades de expressão dos sentimentos e percepções dos adolescentes nesse período pandêmico. A coleta de dados ocorreu no primeiro semestre de 2021, com cinco adolescentes, de 14 a 18 anos, internados no CENSE. Com base em uma perspectiva freiriana, os resultados evidenciam que a pandemia alterou o atendimento educacional e as atividades pedagógicas. A privação de liberdade, juntamente com a ausência de visitas de familiares, foi manifestada pelos adolescentes como penosa e difícil de suportar.

Palavras-chave: Interdisciplinaridade; Escolarização; Unidade Socioeducativa; Privação de Liberdade.

Abstract

This article aims to understand how the pandemic has affected the routine of adolescents in fulfillment of socio-educational measure of internment in the Socio-education Center (CENSE), in the state of Paraná-Brazil. The research methodology, of a qualitative nature, was based on field research with interdisciplinary workshops that focused on activities to express the feelings and perceptions of adolescents during this pandemic period. Data collection took place in the first half of 2021, with five male adolescents aged 14 to 18 years, admitted to the CENSE. Based on a Freirian perspective, the results show that the pandemic changed educational services and teaching activities. The deprivation of liberty, along with the absence of family visits, was expressed by the adolescents as painful and difficult to bear.

Keywords: Interdisciplinary; Schooling; Socio-educational Unit; Deprivation of Liberty.

Introdução

A pandemia causada pelo novo coronavírusⁱ síndrome respiratória aguda grave (SARS-CoV-2ⁱⁱ) instaurou uma nova realidade aos modelos educacionais de ensino. A COVID-19ⁱⁱⁱ ocasionou uma pandemia global imediata, sendo que, em 30 de janeiro de 2020, a proliferação do vírus tornou-se uma Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII), o mais alto nível de alerta da Organização Mundial de Saúde (OPAS Brasil, 2020), conforme previsto no Regulamento Sanitário Internacional. Desde então, esforços globais têm sido desenvolvidos na tentativa de diminuir o contágio pelo vírus.

Escolas do setor público e privado da Educação Básica e do Ensino Superior, dos 26 estados brasileiros e do Distrito Federal, têm cumprido as determinações do Governo Federal para a suspensão das aulas, desde a Portaria nº 343/2020 de 17 de março de 2020, publicada no Diário Oficial da União, em 18 de março de 2020. Tal documento previa a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais, enquanto durasse a situação de pandemia da COVID-19 (BRASIL, 2020).

No estado do Paraná, o ano letivo de 2020 foi interrompido mediante Decreto nº 4.320 do Governo do estado do Paraná e por meio da Resolução nº 1.016/2020 da SEED – PR (Secretaria da Educação e do Esporte), que suspendeu o calendário e estabeleceu o atendimento não presencial e remoto em decorrência da COVID-19 para a rede estadual que incluiu o atendimento escolar das unidades Socioeducativas do estado do Paraná.

O Comitê Interinstitucional de Enfrentamento à Covid-19^{iv} foi criado para atender a Resolução 62/2020 do Conselho Nacional da Justiça (CNJ, 2020) e a Recomendação Conjunta 01/2020, do Tribunal de Justiça do Paraná. O Comitê teve como objetivo garantir os direitos dos adolescentes^v em cumprimento de medida socioeducativa, dentre eles a escolarização, pelos esforços das Secretaria da Justiça, Família e Trabalho -SEJUF e Secretaria de Educação e Esporte – SEED. Assim, sucessivamente, outras Instruções Normativas foram emanadas para o atendimento emergencial presencial destes/as adolescentes.

Nesse cenário pandêmico, os atendimentos educacionais assumiram possibilidades na busca conjunta de profissionais envolvidos na gestão e na operacionalização da escolarização nas unidades socioeducativas. Consideraram as limitações dos recursos tecnológicos e pedagógicos, bem como o ajuste às normas sanitárias e a preocupação em

propiciar atividades educativas voltadas à humanização, embasadas na Doutrina de Proteção Integral aos adolescentes (BRASIL, 1990).

A pandemia alterou a rotina escolar, as relações humanas e se configurou por força da medida sanitária um fator a mais de punição, pois além dos/as adolescentes estarem privados da liberdade de ir e vir, em virtude da responsabilização estatutária^{vi}, a pandemia também os/as privou e restringiu o contato com docentes, as relações pedagógicas que constituímos na sala de aula.

Diante do exposto, a pandemia global SARS-CoV-2 não atingiu a população de maneira igualitária (SANTOS, 2020). Embora as incertezas e os desafios oriundos do momento pandêmico tenham gerado um sentimento igualitário, o vírus reflete e aprofunda as desigualdades e as discriminações que vigoram na atual sociedade contemporânea.

Em vista disso, problematizamos, de que maneira a pandemia impactou o cotidiano de adolescentes que cumprem medida socioeducativa de internação em uma unidade socioeducativa masculina? Objetivamos compreender como a pandemia afetou a rotina de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de internação em uma unidade socioeducativa do Paraná (CENSE-PR).

Para tanto, nos ancoramos em uma metodologia de pesquisa de cunho qualitativo, com o uso de relato de experiência de uma das pesquisadoras que atua como pedagoga na unidade socioeducativa, bem como a realização de pesquisa de campo com oficinas interdisciplinares e atividades de expressão dos sentimentos.

Com efeito, apresentamos ao longo do artigo a contextualização da escola no ambiente de socioeducação, em uma unidade do Paraná, em seguida as trilhas metodológicas da pesquisa e como se organizou o atendimento educacional aos adolescentes do CENSE durante o primeiro semestre de 2021.

Constatamos que mesmo diante dos esforços da equipe da Unidade Socioeducativa do Paraná e do Comitê de Enfretamento Interinstitucional de acompanhamento das medidas preventivas à pandemia, os impactos do isolamento social foram relatados pelos adolescentes durante a pesquisa. A escolarização, a rotina da unidade socioeducativa e o contato com os familiares se modificaram. E pela voz dos adolescentes privados de liberdade relatamos o desafio de estar recluso, mediante o contexto de pandemia.

Contextualização da escola no ambiente de socioeducação no interior do Paraná-Brasil

A educação escolar que é desenvolvida na unidade socioeducativa, se dá em um espaço educativo diferenciado da escola, ou seja, dentro de uma instituição, que é responsável por executar a medida socioeducativa ao/a adolescente e também garantir seus direitos e formação para a cidadania (SINASE, 2012; PARANÁ, 2007). Assim, a Secretaria de Educação e Esporte- SEED é a responsável pela educação formal, ou podemos dizer escolar dentro da Unidade, organizada e executada pelos docentes em parceria com os setores pedagógico, de segurança e administrativo da unidade socioeducativa.

Nessa instituição os/as servidores/as são socioeducadores/as^{vii} e utilizam os espaços e formas de convivência para educar (PARANÁ, 2007). Assim, podemos dizer que a socioeducação tem aspectos relacionados a educação formal e educação não formal, que se complementam, em uma relação dialética entre profissionais que ali atuam e que buscam propiciar ações para que os adolescentes tenham êxito no cumprimento de sua medida socioeducativa e no seu desenvolvimento integral (SINASE, 2012; PARANÁ, 2006).

Nesse contexto da Unidade, os/as adolescentes que cumprem medida de internação habitam nesse espaço, um ambiente complexo, não só pela natureza dos diversos setores que realizam o trabalho socioeducativo, como: psicológico, saúde, assistência social, pedagógico, administrativo, segurança, mas pelas interações e impactos que a medida socioeducativa representa para os/as adolescentes e seus familiares, considerando ainda as dores e sofrimentos causados pelas perdas das vidas e a privação do contato e afeto com os entes queridos, devido à pandemia.

Nesse ínterim, com a alteração da rotina nas unidades socioeducativas o comitê instituiu o Plano de Contingência de Prevenção ao contágio pelo COVID-19^{viii} nas Unidades Socioeducativas, para enfrentamento da pandemia. Dentre as medidas do Comitê em relação a escolarização destacamos:

Registre-se ainda, que no percurso das principais decisões tomadas pelo Comitê [...] a escolarização dos adolescentes foi mantida, com as adequações necessárias para acesso ao conteúdo das aulas remotas do Programa de Educação nas Unidades Socioeducativas - PROEDUSE^{ix} aliada ainda às estratégias pedagógicas próprias das equipes socioeducativas (PARANÁ, 2021, p. 27).

Sendo assim, o isolamento social, necessário para conter a proliferação do vírus da COVID-19, mostrou que “qualquer pandemia é sempre discriminatória, mais difícil para certos grupos sociais do que para outros” (SANTOS, 2021, p. 103). Os/as adolescentes que estão reclusos foram privados da liberdade de interação social, isso demonstra que a pandemia reforça as injustiças, a discriminação e a exclusão social.

Atendimento educacional durante pandemia

O estado do Paraná, no mês de março de 2020, amparado pela Deliberação nº 01/2020 do Conselho Estadual do Paraná, juntamente com o Decreto nº 4.320 do governador do Estado do Paraná, de 16 de março de 2020 e a Resolução nº 1.016/2020 da SEED de 08 de abril de 2020, estabeleceu o atendimento não presencial e remoto em decorrência da COVID-19 para as instituições de ensino, incluindo os Centros de Socioeducação - CENSE.

A partir desse momento, ao considerar a prioridade de atendimento dos/das adolescentes que estavam privados de liberdade no CENSE, com a impossibilidade de manter as rotinas de escolarização, novas orientações específicas foram elaboradas para as unidades socioeducativas. A saber, Instrução Normativa nº 02/2020/DPGE/SEED da Diretoria de Gestão escolar da SEED de 15 de abril de 2020, que estabeleceu orientações para atendimento educacional específicos como o CENSE e Sistema Prisional; Instrução Normativa Nº 007/2020 – SEED/DEDUC e da Diretoria de Educação da SEED de 19 de outubro de 2020, que dispõe sobre a organização da oferta educacional de atividades de apoio pedagógico presenciais, em regime de escala e combinada com teletrabalho nos CENSEs, em conjunto com a SEJUF e do Departamento Socioeducativo responsável pela gestão e direcionamento das ações socioeducativas.

Com as alterações supramencionadas, o atendimento foi organizado de forma remota para os professores e professoras^x que planejavam as aulas, preparavam material e vídeo, e presencial em escalas para as pedagogas que organizavam todo o material com a ajuda da agente da secretaria, encarregada da impressão dos mesmos. As mediações em salas de aula foram realizadas por três pedagogas e uma terapeuta ocupacional, em todas as disciplinas do currículo para o Ensino Fundamental e Médio, com o intuito de propiciar a escolarização durante a semana para os adolescentes. Os atendimentos presenciais dos professores/as foram retomados em escalas em meados de outubro de 2020.

Escolarização no CENSE no contexto da COVID-19: percepções dos adolescentes sobre a privação de liberdade

Os/as profissionais envolvidos/as nos atendimentos educacionais, conjuntamente, refletiram e buscaram meios para viabilizar recursos tecnológicos, pois inicialmente nas salas de aula os adolescentes não dispunham de *internet* e computadores acessíveis, utilizavam o material impresso, livros didáticos e vídeo aula que os/as professores/as produziam em casa e disponibilizavam por *pendrive*, e vídeos do *youtube*, além de outros recursos da Aula Paraná, plataforma digital criada pela SEED. Além disso, houve o cuidado com as interações de sala de aula e a inclusão de todos os adolescentes nas atividades, algo essencial para as interações humanas e o desenvolvimento de vínculos necessários à socioeducação.

Com a pandemia os adolescentes foram atendidos nos períodos da manhã e tarde, sendo notório os esforços de toda a equipe, no entanto, na escolarização houve a redução das aulas presenciais. A equipe realizou atividades lúdicas esportivas, conforme as regras de distanciamento e segurança por conta da COVID- 19, cursos profissionalizantes não presenciais com interações *online* e diversas atividades culturais foram proporcionadas pela Secretaria gestora e demais Unidades por *live*, entre outros. Conforme as medidas contidas no Plano de Contingência de Prevenção ao contágio da COVID-19 (Portaria nº 01/2020-DEASE/SEJUF/PR,)), ocorreu a suspensão das saídas dos adolescentes para atividades externas educacionais, culturais, esportivas, assim como as visitas dos familiares, de parceiros/as e entidades religiosas na unidade.

Diante desse cenário, o poder judiciário possibilitou, em consonância com o Estatuto da Criança e do Adolescente (BRASIL, 1990) e com a Resolução 62/2020 (CNJ, 2020) a possibilidade aos adolescentes, em progressão da medida socioeducativa, de cumprir sua medida em casa. Estes adolescentes receberam atividades impressas, com aulas via *Whatsapp*, de professores/as e pedagogas.

O ano letivo de 2021 foi amparado na Resolução n.º 673/2021– GS/SEED de 09 de fevereiro de 2021 que estabeleceu as atividades escolares na forma presencial para o CENSE, em escalas para os professores/as, pedagogas e agente educacional. Em alguns momentos, com o agravamento da pandemia, as aulas ocorreram via *Google meet*, não presencial, síncrona (mediante decreto do prefeito), e presencialmente até o segundo semestre de 2021. O retorno se deu com os/as professores/as, pedagogas e agente educacional.

Metodologia da pesquisa

O texto expressa a experiência de uma das pesquisadoras que atua na unidade socioeducativa masculina, há 14 anos, e que realizou a pesquisa de campo de cunho qualitativo, durante o primeiro semestre de 2021, por meio de oficinas pedagógicas, em conciliação com os conteúdos curriculares e atividades de expressão dos sentimentos e emoções.

A pesquisa, em nível de mestrado, foi desenvolvida em uma Unidade Socioeducativa do Paraná. Participaram da investigação nove adolescentes de 14 a 18 anos, do gênero masculino, no entanto pelo limite do texto trazemos a contribuição de cinco adolescentes, que cursaram o Ensino Fundamental e Médio, privados de liberdade, que cumprem medida socioeducativa de internação^{xi}; além da própria pesquisadora – Pedagoga da instituição – e as docentes das disciplinas de Arte, Matemática, História e Língua Portuguesa.

Neste texto, destacamos alguns relatos da pesquisa de mestrado *stricto sensu*, com o objetivo de discutir como a pandemia afetou a prática pedagógica com os adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de internação, além de fatores como a ausência das visitas que alteraram as rotinas da unidade e que repercutiram nas falas e atividades dos adolescentes durante as oficinas pedagógicas.

Foram adotados todos os procedimentos éticos para a realização de pesquisas com seres humanos, sendo que a participação foi voluntária, mediante concordância com o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) e Termo de Assentimento Livre e Esclarecido para menores de 18 anos. A participação dos adolescentes foi livre e voluntária podendo a qualquer momento, caso quisessem, desistirem de frequentarem as oficinas, além da garantia do sigilo quanto à identidade, falas e áudios coletados nas oficinas, previsto nos termos éticos da pesquisa.

As oficinas pedagógicas ocorreram presencialmente no primeiro semestre de 2021, realizadas nos meses de abril, maio e junho, durante os momentos de aula, com duração de 4 horas, em média. Os dados foram coletados por meio de áudios, atividades realizadas pelos alunos e caderno de campo. Devido a rotatividade dos adolescentes na unidade que se acentuou com a pandemia, tivemos nas oficinas um número que oscilou entre 3 a 6 participantes.

Escolarização no CENSE no contexto da COVID-19: percepções dos adolescentes sobre a privação de liberdade

O planeamento das oficinas pedagógicas se deu a partir dos encontros com os adolescentes e planeamento dos/as professores/as, com foco em temas que coadunassem com os anseios, a realidade dos jovens e com os conteúdos ministrados, tendo em vista a reflexão e expressão dos sentimentos e a formação ética.

A partir das falas colhidas dos adolescentes e professoras, sobre sentimentos, sonhos e angústias, destacamos os temas geradores; Liberdade e Direitos Humanos. Conforme Freire (2019a, 2019b), no diálogo começa a investigação dos conteúdos a serem ministrados pelos professores/as, e que tem como ponto de partida a realidade concreta vivida pelos alunos e alunas e problematizada em conjunto com os/as professores/as.

Quanto ao tema gerador Freire (2019 a, p. 136-137) nos evidencia que:

é importante reenfatizar que o tema gerador não se encontra nos homens isolados da realidade, nem tampouco na realidade separado dos homens. Só pode ser compreendido nas relações homens-mundo. Investigar o tema gerador é investigar, repitamos, o pensamento dos homens referido à realidade, é investigar seu atuar sobre a realidade, que é sua práxis. Os temas, em verdade, existem nos homens, em suas relações com o mundo, referidos a fatos concretos.

Nas oficinas utilizamos uma metodologia coerente com os pressupostos teóricos de Freire (2019a), por meio do diálogo que priorizou conhecer a realidade dos alunos, seus conhecimentos prévios e também a construção de novos conhecimentos. Afinal, a

[...] metodologia que não pode contradizer a dialogicidade da educação libertadora. Daí que seja igualmente dialógica. Daí que conscientizadora também proporcione, ao mesmo tempo, a apreensão dos ‘temas geradores’ e a tomada de consciência dos indivíduos em torno do mesmo (FREIRE, 2019a, p. 121).

Trabalhamos então, o tema “Liberdade”, a partir da Declaração Universal dos Direitos Humanos (ONU, 1948), com o artigo I -Direito à Liberdade, Igualdade e Dignidade Humana e artigo XIX – Direito à Liberdade de Expressão, atrelado aos conteúdos de História, Arte, Língua Portuguesa e Matemática. Pelo espaço da discussão nos limitamos às atividades que foram desenvolvidas nas disciplinas de História e Língua Portuguesa.

Resultado e discussão: Diálogos sobre a Liberdade

Durante as oficinas, a partir do tema gerador “liberdade”, partimos do conhecimento prévio dos alunos. Ouvimos as opiniões e ideias dos adolescentes com registro escrito sobre o significado de liberdade, com o intuito de problematizar tal conceito e a sua apreensão

crítica por meio dos conteúdos curriculares: Brasil Colonial e Imperial, ética e cidadania, além da expressão dos sentimentos relacionados à vivência da liberdade ou a privação dela.

Como nos ensina Freire (2019a, p. 89), “o pensar do educador somente ganha autenticidade na autenticidade do pensar dos educandos, mediatizados ambos pela realidade, portanto na intercomunicação”. Assim, partimos das falas dos alunos para compreender como percebem a liberdade e a realidade que vivenciam com a medida socioeducativa de internação. Dentre os conceitos prévios dos alunos destacamos algumas falas.

Liberdade não é só o significado de ser livre pra fazermos o que quisermos. A liberdade é a vida da gente. Muitas das vezes você reclama daquilo que você tem, quando você perde, você reclama também, então dê valor antes de perder. Porque quando estamos privados de liberdade aprendemos a dar valor a vida, a liberdade é vida (K.V.^{xii} informação verbal).

E que nem quando tá na rua. Ainda falando da liberdade. E quando nós cai^{xiii} aqui dentro e que nem entende o verdadeiro significado da liberdade o que representa, que muitas das vezes a gente tá na rua despreza, faz coisa errada, age muito sem pensar e quando cai aqui dentro a gente pensa verdadeiramente o que significa isso aí, o significado da saudade (R.C. informação verbal).

O primeiro jovem entende como liberdade a própria vida, porque a privação de liberdade segundo ele ensina dar valor à vida, as pequenas coisas rotineiras, que não valorizava no seu dia a dia. Já para o segundo adolescente, a liberdade tem significado de saudade, pois esse adolescente já tem companhia e um filho.

No que tange às produções escritas do conhecimento prévio de outros alunos, sobre o tema gerador liberdade, identificamos pontos similares.

Quadro 1: Produção sobre a liberdade

Produção 1
O que significa liberdade para você?
Liberdade significa ser livre pra fazer o que quiser, decidir o que quer fazer não seguindo ordem dos outros mandando você fazer algo que não queira fazer. Liberdade é viver de uma forma melhor (K.L.).
Produção 2

Escolarização no CENSE no contexto da COVID-19: percepções dos adolescentes sobre a privação de liberdade

Liberdade pra mim significa várias coisas como sair, dar uma volta com os amigos, coisa que aqui eu não posso fazer. A liberdade pra mim é tomar uma coca com a namorada, ir ao ginásio ver o jogo de bola, sair, poder correr (K.S).
Produção 3
Eu acho que liberdade é poder fazer as coisas em livre arbítrio. Liberdade também é ser livre das grades ou de um lugar que nós podemos sair sem ficar sendo vigiado. E acima de tudo ser feliz com as pessoas próximas (F.C.C).

Fonte: Autoras

Mediante os relatos dos adolescentes, destacamos que a liberdade é representada por eles pela convivência com a família, amigos, namoradas, ou de coisas simples como correr e tomar um refrigerante. Como oposto, ao ser “livre”, citam a vigia constante, as regras, normas, o espaço disciplinador, pois os adolescentes habitam alojamentos separados dos colegas com os quais convivem nas salas de aula.

Esse primeiro debate permitiu sensibilizar os sentimentos e as vivências dos alunos que foram trabalhados, juntamente com os conhecimentos científicos sobre a constituição da sociedade brasileira, durante o período Colonial e Imperial, o artigo I – da Declaração Universal dos Direitos Humanos (ONU, 1948), e visão crítica, para promover o diálogo como construção do conhecimento de forma compartilhada com os alunos (FREIRE 2019a, 2019b).

Dando continuidade as oficinas, realizamos nas aulas de Língua Portuguesa, o trabalho com a crônica poética “Liberdade”, de Cecília Meireles, no vídeo Rádio Poeta^{xiv}. O trabalho com o texto poético despertou as emoções e sentimentos dos alunos, próprio do gênero literário, ao permitir contato com o conhecimento, a literatura, a imaginação de outros tempos, lugares, bem como a possibilidade de partilhar outros pontos de vista, linguagens e criatividade. Na expressão facial observamos a vontade do choro, sentimentos como a saudade e angústia, constrangimento por estar no CENSE e a ansiedade pela espera da desinternação foi demonstrada.

Essa atividade foi pautada no “direito de dizer a sua palavra”, como nos ensina Freire (2011, p. 38). Essa prática permitiu aos alunos expressarem suas dificuldades, expectativas e emoções durante a privação da liberdade, vivenciada por eles.

Ah professora! Falâ prô ceis, aqui que a gente vê esse vídeo, dá um sentimento, uma angústia bate na gente, uma saudade da liberdade, dá essa consciência (pausa). Vou fala pra você, a liberdade, não é só a palavra liberdade, a palavra liberdade é fácil fala, mas o fato de não ter a liberdade é um fato meio que

constrangedor pra gente, por causa do nosso erro. Perder a liberdade, tipo assim, é um fato que teremos que parar e pensar melhor, aproveitar essa liberdade, (no sentido de sair do CENSE no futuro) é igual falou aqui, o futuro que a gente pensa. A gente tem certeza que é a morte de não consegui aproveitar a liberdade aqui dentro, queira ou não, tipo assim é um tempo perdido e de aprendizado, porque a gente perde o fato de tá lá fora na liberdade da gente, podê trabalha de uma melhora, ao mesmo tempo, você está aqui você está aprendendo. O significado da liberdade, tipo assim, se eu não tivesse errado, eu não estaria aqui com vocês, se ele (aponta pro colega) não tivesse errado não estaria aqui. Eu vim porque estava errado, tipo assim, é um fato pra refleti na liberdade pra frente, assim a gente não cai no erro. Tem hora que dá uma angústia, uma saudade da família, fala pra você, é triste sabe que você não tem a liberdade (muito emotivo) (R.C. informação verbal).

[o texto] fala do sentimento, pra nós que está aqui. Nós que tá sentido o que é tá privado da liberdade, igual quem tá lá na liberdade, a liberdade é liberdade tanto faz é uma palavra só. Pra nós que tá aqui nós sabe o valor da liberdade. É a palavra que a gente reflete aqui dentro com os meninos, é a liberdade, todo dia, todo dia. Se não fala tá na cabeça o significado da liberdade (K.V. informação verbal).

Pelo relato, o adolescente (R.C) entende a internação como um tempo perdido, sem outras atividades que poderia fazer em liberdade. O constrangimento pela medida socioeducativa em consequência de um erro cometido, segundo o adolescente, é momento de reflexão sobre o ato infracional e outras questões, como a aprendizagem relacionada como ponto positivo da internação.

As citações supracitadas demonstram que a percepção sobre a liberdade, agora no contexto de privação, tem um sentido diferente, por vivenciarem a falta dela. A compreensão da realidade concreta vivida e sentida por eles, e por isso tão rica em significação ideológica e política (FREIRE; SHOR, 2021).

O contexto e voz da autora da crônica foram identificados e explicados pela professora comparado ao lugar de fala dos adolescentes. A este encontro, Freire (2021, p. 28) assinala que ler “é descobrir a conexão entre o texto e o contexto, e também vincular o texto/contexto com o meu contexto, o contexto do leitor”. O contexto dos adolescentes agora é o de privação de liberdade, em face da pandemia que contribui para uma privação e isolamento ainda maior pela ausência das visitas. A rotina da unidade se alterou porque muitas atividades externas, como ter direito aos feriados com a família e atividades culturais, não são possíveis de serem realizadas, e devem seguir as orientações das medidas do Plano de Contingência^{xv}.

Escolarização no CENSE no contexto da COVID-19: percepções dos adolescentes sobre a privação de liberdade

Devido ao isolamento social, o contato com familiares ocorreu via celular, por vídeo chamada, no mínimo duas vezes por semana. Os adolescentes recebiam fotos da família e aqueles com filhos/as podiam enviar e receber vídeos para permitir um contato maior com a criança. Com o objetivo de preservar o direito dos adolescentes e da convivência com familiares, a defensoria pública, juntamente com a equipe da Unidade Socioeducativa e juiz, reavaliaram os relatórios dos adolescentes que estavam cumprindo satisfatoriamente a medida a cada três meses^{xvi}, a partir da Resolução 62/2020 do CNJ (2020), a fim de possibilitar a desinternação dos adolescentes. Sobre como a pandemia afeta a execução da medida, um dos adolescentes relatou que

dá um sentimento de angústia de saudade, fala da liberdade expressa um dor dentro da pessoa, assim emocionante, vou fala pro cê não é fácil ficar longe da família ainda mais que não tem visita na pandemia, mas vai passar, e tudo é passageiro. [...] Quando a pessoa está lá fora ela não pensa. Meu Deus! que sofrimento que é aqui dentro! Tipo assim, igual esse tempinho [6meses] atrás das grades vai cantá a liberdade pro meu parceiro, pro meu primo, lá tipo assim, fala da boca pra fora porque não sabe o significado da liberdade. Vai canta a liberdade que legal! É só uma palavra, mas pra nós que está aqui dentro é um sentimento, uma razão, um objetivo, todo mundo que está aqui dentro tem um objetivo aqui, a liberdade (R.C informação verbal).

Em convergência de sentimentos, o depoimento de outro adolescente reverbera as falas dos demais colegas, “angústia, tristeza, por causa do meu erro eu tô pagando com a minha liberdade, (lá fora) a liberdade é alegria né, gratidão por estar livre...igual a gente está privado dela como se fosse um sonho” (F.C.C. informação verbal). Na produção escrita, outros dois adolescentes comentaram sobre seus sentimentos.

Quadro 2: Produção escrita sobre a partir da crônica poética “Liberdade”

Produção 1
“Que sentimento profundo [para você] corresponde a essa palavra LIBERDADE”. Escreva e ilustre:
Pra nós que estamos privados da liberdade, é um sentimento de “angústia”, porque quando nós estávamos “livre” lá fora vivendo a liberdade a palavra “liberdade” não passava apenas de uma palavra. Agora aqui dentro tem um significado de um sentimento, porque não temos a liberdade de fazermos muitas coisas, de fazermos aquilo que queremos, aqui vivemos sobre deveres, sob regras que devemos cumprir, então “liberdade” não é apenas uma palavra, é sermos responsável quando falamos de ser livre (K.V).
Produção 2
A liberdade aqui dentro do CENSE representa angústia, é mó sufoco, mal consigo me expressar, só de pensa que estou dentro de quatro paredes.

A lá fora eu tenho a liberdade até de me expressar e sei que minha família vai estar bem porque estarei sempre por perto (K.S).

Fonte: Autoras

Na primeira produção escrita, o aluno descreveu os seus sentimentos e também a dificuldade de viver conforme as regras da unidade. Também demonstrou que a liberdade implica na responsabilidade. Entendemos que começam a diferenciar o conhecimento prévio a partir do trabalho com o conhecimento científico, quando identificam as questões sociais e sua atuação responsável.

Diante dos relatos e considerações, destacamos os sentimentos de: angústia, dor, saudade, referindo-se à privação da liberdade e felicidade. Os adolescentes referem-se à liberdade, fora da unidade, como uma segunda chance de recomeçar. Destacam também a importância das amizades que fazem com seus pares, no convívio durante a medida socioeducativa.

aqui dentro toda rapaziada que quando cai aqui pelos menos isso aí é uma coisa boa toda, independente da pessoa que ela seja, independente da pessoa aqui, ela mantém o respeito, porque aqui independente do que ele fala está no mesmo lugar, mesmo barco (R.C. informação verbal).

O referido adolescente ainda citou o Rap do MCTikão, Família, “Aqui dentro se faz amigo, vira amigo, vira irmão porque aqui dentro a gente é uma verdadeira família, porque a gente dorme junto, acorda junto todos os dias, nesse tempo ruim que a gente tá aqui dentro” (R.C).

Nesse sentido, entendemos a necessidade de adolescentes buscarem formas de ressignificar a privação e a interação com os colegas e demais educadores/as. Durante os diálogos, nas oficinas, foram estimulados a expressarem seus sentimentos, formas de agir e de conviver na privação de liberdade.

Sastre e Moreno (2002) defendem que é relevante que os/as alunos/as aprendam a conhecer as diferentes emoções e estados de ânimo que experimentam em si mesmo e com as outras pessoas que se relacionam, que busquem formas de solicitarem ajuda e colaborem com outras pessoas, diante de sentimentos desagradáveis.

Na continuidade das oficinas, com base na Declaração Universal dos Direitos Humanos (ONU, 1948), com o artigo I trabalhamos os preceitos sobre o Direito à Liberdade,

Escolarização no CENSE no contexto da COVID-19: percepções dos adolescentes sobre a privação de liberdade

à Igualdade e Dignidade Humana e com o artigo XIX – Direito à Liberdade de Expressão, estudada na sala de aula e debatidos. Os alunos relataram algumas atividades que realizaram no CENSE.

Quadro 3: Produções escrita depois do debate e aula sobre os Direitos Humanos

Produção 1
Você considera que tem algum tipo de liberdade na Unidade Socioeducativa? Em caso afirmativo cite qual é a liberdade que você considera que tem.
Sim. Não a liberdade que eu queria, mas tenho a liberdade de escutar música, assistir TV, dormir, falar com minha família, estudar, comer, ter atividades (L).
Produção 2
Todos temos a liberdade de pensamento, sonhos, direito a expressão, ligação, direito de educação, poder ler, comer (K.V).
Produção 3
Liberdade de se expressar, liberdade de pensar, liberdade de estudar, liberdade das atividades (K.L).

Fonte: Autoras

Ao relatarem atividades como ouvir música, ir para a escolarização, a ligação para os familiares, as refeições, assistir TV e demais atividades para suportar a privação, demonstram a necessidade das interações humanas, construção de vínculos para o desenvolvimento afetivo, social e pessoal do adolescente em seu processo socioeducativo.

Durante a oficina, o diálogo e os momentos como estes foram apontados pelos adolescentes como significativos. Na fala de K.V: “não só o diálogo, mas o modo de se expressar, só o fato de não ficar guardando para você” (informação verbal). Destaca o sentido do diálogo enquanto necessidade de se comunicar, do direito de dizer a palavra (FREIRE, 2019a, 2019b).

Ajuda a se expressar tipo assim, passa uma ideia pro outro tipo assim, fala uma coisa aqui é sinônimo de entendimento, às vezes eu falo uma coisa pra ele e talvez serve [...] pro entendimento dele no futuro pra melhoria ou aqui dentro. Entendeu, tipo assim é sempre bom refletir quem nem eu falei com o Seu F. (psicólogo) sobre respeitá, troca umas ideias, tipo assim, mente parada ali o cara só pensa merda só, tipo assim coisa boas, é bom você refleti com o próximo (R.C. informação verbal).

Podemos entender que o adolescente atribui importância ao diálogo como reflexão conjunta na forma de ver o mundo, mas também, como pensamento crítico e das relações de respeito, próprias das situações do diálogo (FREIRE, 2019a). Ou ainda conforme Moreno

et. al. (1999), o uso da linguagem oral é instrumento que permite organizar e estrutura o pensamento, tomar consciência de seus sentimentos além de partilhá-los. Isso implica em considerarmos o significado que atribuem à interação nas aulas e com outras pessoas.

Nessas oficinas, a autonomia pode ser uma construção para a liberdade, mediante as decisões que são construídas gradativamente, por meio de um processo de mediação participativa, entre pesquisadora e adolescente. Nessa perspectiva, Freire (2020, p. 105) destaca que “ninguém é autônomo primeiro para depois decidir. A autonomia vai se constituindo na experiência de várias, inúmeras decisões que vão sendo tomadas”. Mediar as atividades pedagógicas ou mediar a reflexão particular em seus contextos de vida, é contribuir sem intervir na tomada das decisões, pois o ato de decidir deve ser uma atitude particular do estudante em privação de liberdade ou daquele grupo.

A tomada de consciência, por parte dos indivíduos sobre sua situação no mundo, foi definida por Freire (2020, p. 84) como, “transitividade crítica, a que chegaríamos com uma educação dialogal e ativa, voltada para a responsabilidade social e política, se caracteriza pela profundidade na interpretação dos problemas”. Os adolescentes nas atividades propostas refletiram sobre sua condição de privação de liberdade agravada pela pandemia, estabeleceram conexão entre liberdade e felicidade versus erro e tristeza.

Considerações finais

Durante a pandemia causada pela COVID-19, o mundo todo viveu momentos críticos de dores, lutos, medos e mudanças drásticas em nossas atividades diárias e também no trabalho. Esse novo cenário mundial levou a medidas sanitárias de prevenção ao vírus e distanciamento humano que impactaram nossas rotinas, a saúde física e emocional.

Constatamos que as atividades mantidas pelo CENSE, durante a pandemia, pela equipe foram oportunas, mas não suprimam as atividades externas e os vínculos comunitários, familiares e afetivos necessários aos adolescentes. E a retomada da escolarização presencial foi importante para promover esses espaços de discussão e reflexão, tendo em vista a situação de privação dos adolescentes.

As atividades revelaram o potencial da educação enquanto transformadora em prol de projetos e sonhos dos adolescentes. Essa utopia da mudança se faz presente na prática educativa progressista, como parte do conhecimento crítico que constata a situação de

Escolarização no CENSE no contexto da COVID-19: percepções dos adolescentes sobre a privação de liberdade

opressão vivida, e que anuncia um sonho, nesse sentido a presença ética dos seres humanos é sempre esperançosa (FREIRE, 2019c).

Na pesquisa, as atividades escolares, as interações e diálogos foram considerados relevantes pelos jovens, a partir da troca de ideias e a manifestação de expressão, que evidenciaram a potencialidade das relações humanas. No dizer de Freire (2019a, p. 108), “existir, humanamente, é pronunciar o mundo, é modificá-lo”. Por isso, o diálogo é uma exigência do nosso existir, por meio do qual homens, mulheres, adolescentes são convidados e refletir e agir em um mundo a ser humanizado. As narrativas também evidenciam o quanto a saudade da família, das companheiras e filhos/as é penosa aos adolescentes, o que foi agravada pela pandemia.

Quanto aos limites, citamos a rotatividade dos adolescentes que se intensificou com a pandemia e exigiram estratégias e retomadas dos conteúdos para realização das atividades. Constatamos que é necessário progredir nas práticas democráticas e dialógicas dentro da sala de aula e demais espaços socioeducativos.

Referências

BRASIL, Conselho Nacional de Justiça. **Recomendação nº 62, de 17 de março de 2020.** Recomenda aos Tribunais e magistrados a adoção de medidas preventivas à propagação da infecção pelo novo coronavírus – Covid-19 no âmbito dos sistemas de justiça penal e socioeducativo. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2020/03/62-Recomenda%C3%A7%C3%A3o.pdf>. Acesso em: 20 set. 2021.

BRASIL. Lei Federal nº 12.594 de 18 de janeiro de 2012. **Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2012/Lei/L12594.htm. Acesso em: 05 dez. 2019.

BRASIL. Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990. **Estatuto da Criança e do Adolescente.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8069.htm. Acesso em: 10 maio 2020.

BRASIL. Ministério da Educação. Gabinete do Ministro. **Portaria nº 343, de 17 de março de 2020.** Dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais enquanto durar a situação de pandemia do Novo Coronavírus - COVID-19. Diário Oficial da União, Brasília, DF, ed. 53, 18 mar. 2020. Seção 01, p. 39. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-343-de-17-de-marco-de-2020-248564376>. Acesso em: 22 abr. 2021.

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Entenda a diferença entre Coronavírus, covid-19 e novo coronavírus.** Disponível em: <https://www.gov.br/pt-br/noticias/saude-e-vigilancia->

sanitaria/2020/03/entenda-a-diferenca-entre-coronavirus-covid-19-e-novo-coronavirus.
Acesso em: 20 de abr. 2021.

COSTA, Antonio Carlos Gomes da. **As bases éticas da ação sócio-educativa**. Manuscrito impresso. Belo Horizonte: [s.n.], 2004.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia**: saberes necessários à prática educativa. 21 ed. São Paulo: Paz e Terra, 2020.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do Oprimido**. 71 ed. São Paulo: Paz e Terra, 2019a.

FREIRE, Paulo. **Educação como Prática da Liberdade**. 45 ed. São Paulo: Paz e Terra, 2019b.

FREIRE, Paulo. **A importância do ato de ler**. 51 ed. São Paulo: Cortez, 2011.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Indignação**: cartas pedagógicas e outros escritos. Ana Maria de Araújo Freire (org). 5 ed. São Paulo: Paz e Terra, 2019c.

FREIRE, Paulo; Ira Shor. **Medo e Ousadia**. 14 ed. São Paulo: Paz e Terra, 2021.

MEIRELES, Cecília. **Escolha o seu sonho**: crônicas. Rio de Janeiro: Editora Record, 2002.

MORENO, Montserrat *et al.* **Falemos de Sentimentos**: a afetividade como um tema transversal. São Paulo: Moderna, 1999.

ONU. Organização das Nações Unidas. **Declaração Universal dos Direitos Humanos, 1948**. Disponível em: [unicef.org/brazil/declaracao-universal-dos-direitos-humanos](https://www.unicef.org/brazil/declaracao-universal-dos-direitos-humanos). Acesso em: 08 maio 2021.

OPAS BRASIL. Organização Pan-Americana da Saúde. OMS declara emergência de saúde pública de importância internacional por surto de novo coronavírus. **OPAS Brasil, 2020**. Disponível em: https://www.paho.org/bra/index.php?option=com_content&view=article&id=6100:oms-declara-emergencia-de-saude-publica-de-importancia-internacional-em-relacao-a-novo-coronavirus&Itemid=812. Acesso em: 11 nov. 2020.

PARANÁ. Instituto de Ação Social do Paraná. Cadernos do IASP. **Gestão de Centro de Socioeducação**. Curitiba, 2006.

PARANÁ. Instituto de Ação Social do Paraná. Cadernos do IASP. **Prática de Socioeducação**. Curitiba, 2007.

PARANÁ. **Resolução nº 1.016, de 08 de abril de 2020 – GS/SEED**. Estabelece em regime especial as atividades escolares na forma de aulas não presenciais, em decorrência da pandemia causada pelo COVID-19. Diário Oficial do Estado do Paraná, Curitiba, PR. Disponível em:

Escolarização no CENSE no contexto da COVID-19: percepções dos adolescentes sobre a privação de liberdade

https://crianca.mppr.mp.br/arquivos/File/legis/covid19/edu/resolucao_n1016_2020_gs_seed_pr_regime_especial_aulas_nao_presenciais_covid19.pdf. Acesso em: 08 set. 2021.

PARANÁ. **Resolução n.º 673/2021 de 09 de fevereiro de 2020 GS/SEED**. Estabelece as atividades escolares na forma presencial e não presencial síncrona para o ano letivo de 2021. Disponível em: <https://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/pesquisarAto.do?action=exibir&codAto=244610&indice=1&totalRegistros=1&dt=18.2.2021.13.8.39.873>. Acesso em: 20 set. 2021

PARANÁ. **Instrução Normativa n.º 007/2020, de 19 de outubro de 2020**. Dispõe sobre a organização da oferta educacional de atividades de apoio pedagógico presenciais, em regime de escala e combinada com teletrabalho, nas APED Especiais que atendem os adolescentes que cumprem medidas socioeducativas de internação e internação provisória nos Centros de Socioeducação. Curitiba, 2020.

PARANÁ. **Orientação n.º 02/2020, de 15 de abril de 2020**. Dispõe sobre o regime especial das atividades escolares na forma não presencial pela Resolução n.º 1.016/2020-GS/SEED em decorrência da pandemia pela COVID19, nos termos da Deliberação n.º 01/2020-CEE/PR tendo em vista questões educacionais específicas.

PARANÁ, Secretaria da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos. **Portaria n.º 01/2020 – DEASE/SEJUF/PR, de 18 de março de 2020**. Institui e adota medidas e providências como Plano de Contingência de Prevenção ao contágio pelo vírus COVID-19 (coronavírus) nas Unidades Socioeducativas do Paraná. Disponível em: https://crianca.mppr.mp.br/arquivos/File/legis/covid19/portaria_n01_2020_dease_sejuf_pr_covid19_18032020.pdf. Acesso em: 20 set. 2021.

PARANÁ, Secretaria da Família, Justiça e Trabalho. **Departamento de Atendimento Socioeducativo**. Portaria n.º 02/2020 – DEASE/SEJUF/PR, de 06 de maio de 2020. Institui e adota medidas e providências como Plano de Contingência de Prevenção ao contágio pelo novo coronavírus (COVID-19) nas Unidades Socioeducativas do Estado do Paraná, 2020b. Disponível em: <http://www.fiepr.org.br/assuntosLegislativos/uploadAddress/Portaria-n-02.2020--DEASE.SEJUF.PR%5B92426%5D.pdf>. Acesso em: 20 set. 2020

PARANÁ. **Socioeducação do Paraná na pandemia** [livro eletrônico]: desafios e legados / organização Marcio Bernardes de Carvalho et al. 1. ed. -- Curitiba, PR: Governo do Estado do Paraná: Departamento de Atendimento Socioeducativo, 2021. Disponível em: https://www.justica.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2021-09/e-book_socioeducacao_na_pandemia.pdf. Acesso em 20 set. 2021.

PARANÁ. Tribunal de Justiça do estado do Paraná. **Portaria Conjunta CONSIJ-CIJ/GMF nº 01/2020**, de 15 de abril de 2020. Cria o Comitê para Acompanhamento das Medidas de Enfrentamento à Covid-19, no Sistema Socioeducativo do Estado do Paraná. Disponível em: https://www.tjpr.jus.br/documents/494963/0/Portaria+01_2020+CONSIJ-CIJ_GMF+-+Cria%C3%A7%C3%A3o+do+Comite+.pdf/61820e8c-3b2f-02a9-8f6b-3edee785184a. Acesso em: 20 set. 2021.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **O futuro começa agora: da pandemia à utopia**. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2021.

SASTRE, Genoveva; MORENO, Montserrat. **Resolução de conflitos e aprendizagem emocional: gênero e transversalidade**. São Paulo: Moderna, 2002.

Notas

ⁱ Coronavírus é uma família de vírus que causam infecções respiratórias. Disponível em: <https://www.gov.br/pt-br/noticias/saude-e-vigilancia-sanitaria/2020/03/entenda-a-diferenca-entre-coronavirus-covid-19-e-novo-coronavirus>.

ⁱⁱ Sars-CoV-2: novo tipo de vírus do agente coronavírus, chamado de coronavírus, que surgiu na China em 31 de dezembro de 2019. Disponível em: <https://www.gov.br/pt-br/noticias/saude-e-vigilancia-sanitaria/2020/03/entenda-a-diferenca-entre-coronavirus-covid-19-e-novo-coronavirus>.

ⁱⁱⁱ Covid-19: nome tecnicamente dado, ao novo vírus da família coronavírus. Disponível em: <https://www.gov.br/pt-br/noticias/saude-e-vigilancia-sanitaria/2020/03/entenda-a-diferenca-entre-coronavirus-covid-19-e-novo-coronavirus>.

^{iv} Instituído pela portaria conjunta CONSIJ-CIJ/ GMF nº 01/2020. O Comitê é um órgão de natureza administrativa, que tem suas ações integradas a partir de uma gestão intersetorial e interinstitucional, buscando a construção de objetivos comuns para propor e acompanhar, de maneira sistemática e contingente, as medidas de enfrentamento à Covid-19 no âmbito da Socioeducação (PARANÁ, 2021, p. 32).

^v Conforme o Estatuto da Criança e do Adolescente no art. 2º “Considera-se criança, para os efeitos desta Lei, a pessoa até doze anos de idade incompletos, e adolescente aquela entre doze e dezoito anos de idade” (BRASIL, 1990).

^{vi} A Doutrina da Proteção Integral contempla a responsabilização especial ou responsabilização estatutária ou sociopedagógica, responsabiliza o adolescente que cometeu um ato infracional ao mesmo tempo em que garante os direitos fundamentais dos jovens.

^{vii} Socioeducadores/as são servidores/as que atuam no CENSE e tem a responsabilidade de acolher, estimular e apoiar o adolescente no seu desenvolvimento integral por meio da promoção de eventos, reflexões dos acontecimentos diários e exemplos que contribuam para o processo educativo e o sucesso da medida (PARANÁ, 2007).

^{viii} O Plano de Contingência de Prevenção ao contágio da COVID-19 nas Unidades Socioeducativas, foi instituído pela Portaria nº 01/2020-DEASE/SEJUF/PR, e posteriormente, complementada pela Portaria nº 02/2020-DEASE/SEJUF/PR

^{ix} O Programa de Educação nas Unidades Socioeducativas - PROEDUSE^{ix} é a nomenclatura utilizada para a oferta da escolarização pelo Estado nas Unidades socioeducativas.

^x Na coleta de dados acompanhamos as atividades somente de professoras que ministravam as disciplinas de Arte, História, Língua Portuguesa e Matemática para o Ensino Fundamental e Médio. Por isso, nas análises, nos referimos somente ao gênero feminino e no caso dos participantes, adolescentes, somente ao gênero masculino.

^{xi} A medida socioeducativa de internação conforme previsto no Art. 122 do ECA. “ [...] só poderá ser aplicada quando: I - tratar-se de ato infracional cometido mediante grave ameaça ou violência a pessoa; II - por reiteração no cometimento de outras infrações graves; III - por descumprimento reiterado e injustificável da medida anteriormente imposta [...]. § 2º. Em nenhuma hipótese será aplicada a internação, havendo outra medida adequada” (BRASIL, 1990).

^{xii} Utilizou-se abreviações de nomes para identificar os adolescentes conforme prevê os termos éticos da pesquisa.

^{xiii} Foi mantida na escrita a fala dos adolescentes que participaram da pesquisa nas narrativas.

^{xiv} Vídeo: Liberdade de Cecília Meireles recuperado em 19 de abril, 2021 de <https://www.youtube.com/watch?v=NSoR2NgxTUo>

^{xv} O artigo 4º do Plano de Contingência de Prevenção ao contágio da COVID-19 nas Unidades Socioeducativas, suspende as atividades nas unidades socioeducativas descritas a seguir: “ [...] II. As atividades executadas por instituições e Entidades parceiras, inclusive voluntários; III. As visitas de entidades religiosas e Organizações da Sociedade Civil (OSC) e demais atividades executadas por Instituições e Entidades parceiras; IV. As saídas para atividades externas educacionais, pedagógicas, esportivas, de arte e cultura ou afins; [...] VI. As atividades de capacitação, treinamento ou eventos coletivos destinados aos servidores; [...] VIII. As visitas familiares em todos os Centros de Socioeducação do Estado, visando à proteção dos Servidores, dos Socioeducandos e dos Familiares.

^{xvi} No art. 121 §2º, a medida não tem prazo determinado e deve ser avaliada a cada seis meses podendo ser o prazo menor que seis meses, mas nunca superior, §3º a internação não poderá exceder o prazo máximo de três anos.

Sobre as autoras

Keller Vanessa Maldonado da Silva.

Graduada em Pedagogia pela Faculdade de Ciências e Letras de Campo Mourão (FECILCAM, 2002). Mestranda no Programa de pós-graduação Interdisciplinar Sociedade e Desenvolvimento (PPGSeD) UNESPAR – Campo Mourão – PR. Atua como pedagoga na rede estadual de Ensino do Paraná na educação básica- SEED-PR desde de 2005 e na unidade socioeducativa do Paraná desde de 2007. E-mail: professorakeller@gmail.com Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-4863-8789>

Patrícia Tozzo da Silva Zanco

Graduada em Letras - Português/Inglês (UNICESUMAR- 2011) e Pedagogia (Unopar-2020). Mestranda no Programa de pós-graduação Interdisciplinar Sociedade e Desenvolvimento (PPGSeD) UNESPAR – Campo Mourão – PR. Atuou como professora de Língua Inglesa nos anos finais do ensino fundamental e ensino médio pela SEED-PR (2011 -2017). Atualmente, trabalha como tutora mediadora presencial dos cursos de licenciatura da UNOPAR – Cianorte-PR. E-mail: professoratozzo@gmail.com Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-1931-4646>

Fabiane Freire França

Doutora em Educação, professora Adjunta do Colegiado de Pedagogia e do Programa de Mestrado Interdisciplinar Sociedade e Desenvolvimento da Unespar, Campus de Campo Mourão. Docente do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPE/UEM). Líder do Grupo de Estudo e Pesquisa em Educação, Diversidade e Cultura (GEPEDIC/CNPq). Coordenadora do Centro de Educação em Direitos Humanos da UNESPAR. E-mail: fabiane.freire@unespar.edu.br Orcid: <https://orcid.org/0000-0001-9781-9773>

Recebido em: 02/10/2021

Aceito para publicação em: 25/01/2022